

Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00015 2025NR00064
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2025RO08368
Signatários do contrato	Pela Contratante: Erick Elysio Reis Amorim. Superintendente. SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ EM BRASILIA. SURPI/DF. Inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.499/0003-02. Contratante. Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha. Sócia-Administradora SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA CNPJ sob o nº 10.013.974/0001-63. Contratada.

Erick Elysio Reis Amorim.

Superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ EM BRASILIA.

SURPI/DF.

Inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.499/0003-02.

Contratante.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22204, datada de 11 de setembro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/SEAD

processo SEI Nº 00015.000049/2025-60

LISTA DE CREDENCIADOS Nº 03

RESUMO DO CREDENCIAMENTO: Contratação do fornecimento de bótons feitos



de pedra Opala, kits de louça "Serra da Capivara" e cestas artesanais, produtos rústicos e genuinamente piauienses para atendimento das necessidades do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí (GAMIL) e da Vice Governadoria do Estado do Piauí (vice-gov)..

CONSIDERANDO a VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO de 26.06.2025 a 26.06.2026 (vigência de 12 (doze) meses), a contar da data da publicação do Edital, sendo possível o cadastramento de novos interessados durante esse período, em conformidade com o art. 79, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, art. 5º e art. 9º, parágrafo único, do Decreto nº 11.878/2024;

CONSIDERANDO o Termo de Julgamento de Habilitação dos Credenciados realizado pela Comissão Especial de Credenciamento, constante nos ID's [0019340508](#); [0019458562](#) e [0019717045](#), divulgamos o resultado da lista de credenciado conforme abaixo:

GRUPO 1: BÓTONS DE OPALA

ORDEM DE CREDENCIAMENTO	NOME DO REQUERENTE/ CNPJ	DATA DO REQUERIMENTO	DOCUMENTOS APRESENTADOS	JULGAMENTO
01	ELIZABETE MENDES DE SOUSA / 47.742.684/0001-60	30/07/2025	ID 0019426109	HABILITADO
02	JONAS DE SOUSA NUNES / 45.762.785/0001-78	31/07/2025	ID 0019457961	HABILITADO

GRUPO 2: CESTA ARTESANAL

ORDEM DE CREDENCIAMENTO	NOME DO REQUERENTE/ CNPJ	DATA DO REQUERIMENTO	DOCUMENTOS APRESENTADOS	JULGAMENTO
01	CESTAS PIAUI & SERVICOS / 46.773.797/0001-60	21/07/2025	ID 0019297085	HABILITADO
02	ANA CARINE DE SOUSA MIRANDA / 60.900.662/0001-40	14/08/2025	ID 0019712319	HABILITADO

GRUPO 3: KITS LOUÇAS

ORDEM DE CREDENCIAMENTO	NOME DO REQUERENTE/ CNPJ	DATA DO REQUERIMENTO	DOCUMENTOS APRESENTADOS	JULGAMENTO
01	ANA CARINE DE SOUSA MIRANDA / 60.900.662/0001-40	14/08/2025	ID 0019712319	HABILITADO

I. Nos termos dos itens 5.1.1 e 5.6 do Edital do Credenciamento nº 01/2025/SEAD os credenciados serão formalmente comunicados do seu cadastramento por e-mail e por meio de publicação no mural de licitações do site da SEAD/PI (link: <https://centraldecompras.pi.gov.br/>).

II. Nos termos do Item 6 do Termo de Referência (Dos Critérios para Distribuição dos Serviços), a convocação dos credenciados para contratação garantirá a igualdade de oportunidade entre os interessados, a partir da observância dos seguintes critérios de distribuição

da demanda: I - Ordem de Credenciamento: Será mantido um registro cronológico dos fornecedores conforme completam o credenciamento, disponibilizado no portal eletrônico oficial, a fim de garantir transparência e permitir o controle pelos credenciados e órgãos de fiscalização, sendo selecionado o fornecedor mais antigo na lista para a primeira Ordem de Serviço. A enumeração não confere preferência, servindo apenas à ordenação inicial; II - Verificação da Capacidade de Atendimento - Após a seleção do fornecedor com base na ordem de credenciamento, verificar-se-á sua capacidade de atendimento, com antecedência mínima de 72 horas, devendo comprovar em até 24 horas sua capacidade mediante apresentação de cronograma de entrega, comprovante de estoque e comprovação logística, para o evento específico. Caso o fornecedor não atenda, passará para o próximo na ordem cronológica que tenha capacidade; e III - Rotação de Fornecedores: Após cada evento será atualizada a lista de rotação, movendo o fornecedor que atendeu ao evento para o final da lista. Para a próxima Ordem de Serviço, será selecionado o próximo fornecedor na lista de rotação.

Teresina - PI

(documento assinado e datado eletronicamente)

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22205, datada de 11 de setembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO Nº 260/2025

00013.000897/2025-99.

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 236/2025 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, PORTARIA Nº 3.632/2024, PORTARIA Nº 995 DE 28 DE MARÇO DE 2025
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	MACIEL MACEDO DE CARVALHO
CPF DO CONTRATADO	***.209.603-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA /PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	04 DE SETEMBRO DE 2025
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

